

Despacho – IGESDF/DIASE/SUPHB/GEGAS/GERIN

Brasília, 10 de janeiro de 2024.

À **Diretoria Presidencial (DP)**,

À **Diretoria de Atenção à Saúde (DIASE)**,

À **Superintendência do Hospital de Base (SUPHB)**,

Assunto: Consolidado das tratativas instadas pela Decisão nº 2762/2023 (Processo SEI nº 00600-00005327/2022-13-e)

Frente ao acionamento do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF) em conjunto com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal foi elaborado um grupo de trabalho composto pelos Serviços de Gastroenterologia e Proctologia, equipes de Enfermagem, Farmácia, Engenharia clínica, Manutenção e Tecnologia da informação, com reuniões semanais com o objetivo de tentar solucionar os problemas do Setor de Endoscopia. cuja primeira reunião se deu em oito de agosto de 2023, com encontros semanais a fim de sanar todas as ineficiências, falhas, faltas e incoerências relacionadas à adequada provisão de exames de endoscopia à população do Distrito Federal e adjacências.

Seguem as pontuações do Tribunal e o resumo das ações implementadas e em andamento até o presente momento:

“ITEM 1 [...] III - determinar à SES/DF e ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGES/DF que:

a) avaliem a conveniência e oportunidade de:

(i) promoverem gestões com vistas a elevar a oferta de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, tubos endoscópicos e máquinas de limpeza dos tubos endoscópicos [...].”

A oferta de médicos para as equipes de Gastroenterologia (realização de Endoscopia digestiva alta) e Endoscopia respiratória (realização de Broncoscopia) foi ajustada para funcionamento pleno dos serviços com escalas inclusive aos finais de semana, a fim de reduzir a demanda reprimida (Processo SEI nº 04016-00039189/2023-15; Despachos 116322336 e 119391235). Foram adquiridos quatro novos equipamentos pelo IGESDF (um videocolonoscópio e três videoduodenoscópios), conforme processo SEI nº 04016-00042402/2023-68, com contrato de fornecimento nº 267/2023 – IGESDF, sendo que a oferta adequada de insumos foi celebrada nos contratos nº 278/2023, 279/2023 e 280/2023 – IGESDF, inclusive para realização de Colangiopancreatografia endoscópica retrógrada.

“ITEM 2 [...] (ii) realocarem médicos com capacitação para realizar exames de endoscopia, atualmente alocados para outras atividades, com vistas a otimizar a oferta de exames endoscópicos [...].”

Pontuação contemplada no item 1.

“ITEM 3 [...] (iii) disponibilizarem salas aptas para realização de exames de endoscopia, bem como para recuperação [...].”

Está em andamento o projeto de um centro cirúrgico para procedimentos de baixa complexidade, onde serão realizados os procedimentos de Endoscopia digestiva alta e baixa (colonoscopia), o que aumentará a capacidade de realização de exames, otimizará recursos e evitará desperdício de tempo de trabalhos das equipes, de modo a aumentar a segurança e qualidade dos procedimentos ofertados ao paciente, além de contar com sala de recuperação anestésica com equipe

especializada. O prazo para conclusão deste projeto é dezembro de 2024.

“ITEM 4 [...] b) adotem providências com vistas a garantir a manutenção continuada dos equipamentos de endoscopia, de modo a mantê-los operantes [...]”.

Conforme Despachos nº 123610567 e 130206134 da Engenharia clínica do Hospital de Base já se encontra em tramitação contrato de manutenção dedicado aos equipamentos de endoscopia flexível da fabricante Olympus (Processo SEI nº 04016-00118533/2022-42), sendo que os demais equipamentos de outra marca estão cobertos por meio do contrato atual com a empresa WF Tecnologia Científica LTDA através do Contrato nº 127/2020 (Despacho nº 47798146).

Ambos os contratos contemplam ações de treinamentos operacionais periódicos para profissionais de saúde, implementação de rondas hospitalares para mitigar intercorrências durante a utilização da tecnologia e providências em conjunto com a Gerência de Manutenção e Infraestrutura para sanar irregularidades quanto ao dreno do esgoto das lavadoras de endoscópios, assim como a implementação de equipamentos de estabilização de energia para reduzir as perturbações elétricas provenientes da rede.

“ITEM 5 [...] c) acompanhem regularmente a execução dos contratos de manutenção dos equipamentos de endoscopia, adotando as providências cabíveis ante a eventual inércia da contratada [...]”.

Ato contínuo realizado pela Gerência de Manutenção e Infraestrutura do IGESDF.

“ITEM 6 [...] d) adotem providências urgentes para reparo dos equipamentos de endoscopia que estão inoperantes [...]”.

Pontuação contemplada no item 1.

“ITEM 7 [...] IV - determinar à SES/DF, ao IGES/DF e ao Hospital da Criança de Brasília – HCB que:

a) adotem providências com vistas a:

i) aumentar a oferta de exames de endoscopia, de forma a reduzir continuamente a demanda reprimida [...]”.

Pontuações contempladas nos itens 1, 3 e 4.

“ITEM 8 [...] ii) reduzir a quantidade de exames agendados que não são realizados, adotando ações que envolvam, por exemplo, o envio de mensagens ou ligação de confirmação para pacientes agendados, bem como o repasse de informações sobre o preparo necessário para o exame, local e horário [...]”.

Conforme Despacho nº 120286336 do Serviço de Gastroenterologia foi definido fluxo de contato telemático, inicialmente via mensagens de texto e contato telefônico, a fim de melhoria do processo de preparo para os exames e reduzir a ausência em exames programados. Relatórios mensais com os dados relacionados à realização de exames estão sendo apresentados à Superintendência do IGESDF e à SES-DF.

“ITEM 9 [...] b) no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, encaminhem ao Tribunal relatório circunstanciado acerca das medidas adotadas para atendimento das deliberações exaradas nesta decisão, bem como outras medidas porventura adotadas para sanear ou mitigar as falhas apontadas no relatório de auditoria [...]”.

Este despacho pretende realizar o determinado neste item. Como informação complementar, ilustrando as ações e tomada de decisões durante o processo de melhoria na oferta e realização dos exames de endoscopia ressaltamos o projeto implementado com metodologia Lean para redução da quebra dos aparelho de endoscopia (Documento nº 123659977,

em anexo a este processo).

Ademais nos colocamos à disposição da Corte e da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para novos esclarecimentos e tratativas sempre com o objetivo de ofertar o melhor à população.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL HORACIO LISBOA - Matr.0000230-1, Gerente - Assistência**, em 10/01/2024, às 21:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=130981109 código CRC= **99755723**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s): 35508900
Site - igesdf.org.br